



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021
EDITAL N.º 034/2023 – CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, para a contratação e formação de cadastro reserva de pessoal, temporária e emergencial, por prazo determinado para os cargos de Professor da Educação Infantil e Séries Iniciais e Professor de Apoio Educacional Especializado, nos termos da Lei Municipal n.º 1.975/2017, de 20 de abril de 2017.

- 1- Ficam **CONVOCADOS** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 para apresentação dos documentos necessários para comprovação de títulos, conforme dados abaixo especificados:

DATA: 04/09/2023 – SEGUNDA-FEIRA

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – SEDE- 40h-	9h	ROSICLEIA_CAMARGO@HOTMAIL.COM	128
		CÍNTIA ALAIZ DE BASTOS	129
		KEILA PIONOSKI PRUDENTE	130
		ANA CAROLINA PIONOSKI	131
		RAFAELA ANTUNES DOS SANTOS	132
		AMANDA GABRIELI SIQUEIRA	133
		BRUNA DOS SANTOS ANTONOWICZ	134
		ANDRESSA TELASKO	135
		DIRLEI MARÇAL DA FONSECA	136
		MARCIELI JAQUELINE DO NASCIMENTO	137
		LUCIMARE DE FATIMA BAGGIO	138
		GISELE DE FATIMA CAMARGO	139
		JOSIANE DOS SANTOS	140
		ELDA MARESSA DE OLIVEIRA SANTOS	141
		ANDRÉIA APARECIDA DE SIQUEIRA DA ROSA	142
		PATRINE MENDES	143
		ANDREINA SVIERCOSKI MARTINS	144
		NEUZA ANTONIA PEREIRA ANTONICHEN	145
TEREZINHA KOCKODAY BRAZ	146		
DIRLEI DOS SANTOS MATOZO LISS	147		
MARLI APARECIDA SILVEIRA	148		



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

		MAIARA FÉLIX BOEIRA	149
		ELENICE DO CARMO SILVA	150
		REGIANE DE FATIMA SANTOS	151
		LOVAINE SIQUEIRA CALDAS	152
		BRUNA MARIANE DE RAMOS	153
		SUELI JOCOSKI	154
		DILCÉA APARCIDA DE OLIVEIRA	155
		SABRINA APARECIDA DE ASSIS PEREIRA	156
		SALETE ANTÔNIA DE LIMA	157
		SILVANA LEAL	158
		TAIS MACHADO NOGUEIRA DOS SANTOS	159
	9H30	FELITA THAIS AMARAL	160
		ROSELIA DE OLIVEIRA SANTOS	161
		VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS	162
		GILVANE LOPES DE OLIVEIRA	163
		LINEI DOS SANTOS CORREIA	164
		LUCIA SIDOLY	165
		JOSIANE APARECIDA DA ROSA	166
		RAQUEL RAMOS TERLESKI	167
		CARLA JANISE DOS SANTOS	168
		GISELE KRAMER FREITAS	169
		PATRICIA TEREZINHA SVITALSKI	170
		EDINEIA DE FATIMA CALDAS MARTINS	171
		JOCIANE CRUZ CALDAS	172
		JOSIANE APARECIDA MACIEL	173
		ELOISA TUSSOLINI CASS	174
		MARISANE RODRIGUES ANTUNES	175
		KASSIANE DE LIMA NEVES	176
		GISLAYNE MADUREIRA PRUDENTE	177
		JENNIFER ELIZANDRA LEMOS MARTINS	178
		DEISIMARI APARECIDA CALDAS OLIVEIRA	179
		WANESSA VEIGA PADILHA DA ROSA	180
		MILENA ANDRIELE BROL KEMPF	181
		RUBIA SHAENN DE FREITAS OLIVEIRA	182
		ANA PAULA DA SILVA	183
		AMABELIS TAINA DA SILVA	184
		EDUARDO APARECIDO DA COSTA	185
		THAINARA RIBAS MAKUCH	186
		BRUNA MARIA DE LIMA FERNANDES	187
		ALINI MACEDO DOS SANTOS	188
		ANDERSON ALVES DE QUADROS JÚNIOR	189
		POLYANA FERREIRA AMARAL	190
		KAMYLLE DE FATIMA REINEHR	191

**PROFESSOR EDUCAÇÃO
INFANTIL E SERIES INICIAIS –
SEDE- 40h-**



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – SEDE- 20h-	10H00	MARIA LUCIA DE ABREU CAMARGO	30

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – NORBERTO SERÁPIO- 40h-	10H30	JANETE APARECIDA RAMOS	17
		NEIVA PRESTES LIBER	18
		LEIDIANE APARECIDA MACHADO DE CASTRO	19
		SOELI CÂNDIDA OLIVEIRA DE PAULA	20
		ANDRIELE MARIA DE OLIVEIRA	21
		GABRIELE DOS SANTOS LIMA	22
		CAROLAINÉ PADILHA MARÇAL	23

2. Conforme edital de Abertura nº001/2021 item 7.5 Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida, deverá comparecer no prazo, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação, portando os seguintes documentos, em que as cópias deverão ser apresentadas em Envelope aberto, depois lacrado pela comissão organizadora, devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VII:

- Comprovante de inscrição;
- Carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto; se tratando de procurador deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF do candidato;
- **Cópias autenticadas pela comissão organizadora**, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória e dos títulos para pontuação, conforme as titulações descritas no item 2.3;
- **Cópias autenticadas pela comissão organizadora**, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original da Carteira de Trabalho Profissional e/ou Contrato de Prestação de Serviços comprovando tempo de serviço;
- Declaração firmada por Pessoa Jurídica de direito público em papel timbrado da instituição comprovando tempo de serviço.
- Se aposentado (a): Certidão ou Declaração de Instituto/Fundo de Previdência atestando o período computado para aposentadoria;
- Não serão aceitos contratos ou declarações de estágios obrigatórios e



não obrigatórios.

3. Tempo de serviço prestado: deverá ser registrado pelo candidato, **desde que não utilizado para aposentadoria.**
4. O Diploma de curso superior deve ser acompanhado de histórico escolar, bem como não corresponda períodos de tempo de afastamento sem efetivo exercício, com licença sem vencimentos e suspensões administrativas. A inclusão necessitará ser feita somente na primeira inscrição.
5. Quando não apresentado o Diploma de curso superior, de graduação ou especialização, será aceita **Certidão de Conclusão de Curso**, acompanhada de **Histórico Escolar com data de colação de grau/ conclusão de curso até a data da comprovação de títulos.**
6. Caso o candidato comprove os títulos e tempo de serviço maior que o cadastrado no Sistema de Inscrição, será considerado somente os pontos relacionados no ato de inscrição e comprovados quando solicitados. Caso os documentos apresentados, gerem pontuação menor que aquela registrada no comprovante de inscrição, o candidato será excluído do processo.
7. O CANDIDATO que optar por Desistência da Vaga, ou Final de Lista deverá apresentar os termos em anexo, no dia e horário da comprovação de títulos.
8. O candidato remetido para fim de lista poderá, se houver necessidade, ser reconvocato uma única vez, após os demais classificados na respectiva lista terem sido convocados.
9. O candidato que constar na lista de classificação final deste PSS será considerado desistente ao assinar Termo de Desistência constante no Anexo II do Edital de Abertura nº 001/2021, ou se, em fim de lista, não comparecer quando reconvocato.
10. E razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às convocações deste Processo Seletivo Simplificado, as convocações podem ocorrer com o número de candidatos mais que o número de vagas, o **que não implica na obrigatoriedade de contratação imediata**, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas ofertadas naquela convocação e de acordo com as reservas de vagas.

Pinhão, 31 de Agosto de 2023


João Maria de Camargo
Secretário Municipal de Educação e Cultura